



Município de Sentinela do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação visa à aquisição de querosene destinado ao abastecimento e manutenção da chama simbólica utilizada nas comemorações da Semana da Pátria. O combustível é indispensável para garantir que a chama permaneça acesa durante todo o período comemorativo, cumprindo o protocolo cívico e preservando a tradição do evento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A demanda está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura, contribuindo para a manutenção e segurança do transporte escolar e coletivo, serviço essencial para o acesso dos alunos às unidades de ensino.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os bens / serviços possuem natureza comuns, com especificações usuais de mercado e padrões objetivos de desempenho e qualidade, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. Empresa credenciada junto ao DETRAN para ministrar cursos de Transporte Escolar e Coletivo;
- 3.3. Modalidade de ensino à distância (EAD);
- 3.4. Cumprimento integral da carga horária e conteúdos programáticos exigidos;
- 3.5. Certificação válida junto ao DETRAN;
- 3.6. Atendimento aos prazos e cronogramas estabelecidos pela Secretaria.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
01	03	SRV	Curso On-line: Transporte Coletivo
02	01	SRV	Curso On-line: Transporte Escolar
03	03	SRV	Curso On-line: Atualização transporte Coletivo.
04	02	SRV	Curso On-line: Atualização transporte Escolar.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 5.1. Foram identificados CFCs credenciados ao DETRAN que oferecem a modalidade EAD, incluindo o CFC Ziulkoski e outros fornecedores regionais. Os preços variam de acordo com a carga horária, número de alunos e estrutura de suporte.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Conforme orçamento apresentado pelo CFC Ziulkoski, **o valor estimado é de R\$ 3.450,00**, compatível com preços praticados no mercado para cursos similares.



Município de Sentinela do Sul

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Contratação de empresa especializada para ministrar, na modalidade EAD, os cursos exigidos para renovação das autorizações de condução de transporte escolar e coletivo, emitindo certificação válida e reconhecida pelo DETRAN.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 8.2. A contratação será realizada de forma única, considerando que os cursos devem ser aplicados de forma simultânea ou em cronograma próximo, visando otimizar o processo e garantir a regularidade do serviço de transporte.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Capacitação e atualização de 6 motoristas da rede municipal;
- 9.2. Atendimento integral às exigências legais do DETRAN;
- 9.3. Garantia de segurança e qualidade no transporte de alunos e passageiros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Levantamento de servidores que necessitam realizar os cursos;
- 10.2. Obtenção de orçamentos junto a fornecedores credenciados;
- 10.3. Análise da compatibilidade do valor com o mercado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. A Secretaria já realizou contratações anteriores para cursos de atualização de condutores, sendo esta uma ação periódica e obrigatória.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Impacto ambiental reduzido, considerando que os cursos serão realizados na modalidade EAD, minimizando deslocamentos e emissões de poluentes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A contratação é viável técnica e economicamente, garantindo o atendimento às exigências do DETRAN, a segurança no transporte escolar e coletivo e a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade.

14. RESPONSÁVEIS

Luis Henrique Wurdell

Secretário Municipal de Educação,
Turismo, Desporto e Cultura

Micael Silva

Agente Administrativo

Sentinela do Sul, 08 de agosto de 2025.